



Jornal Oficial

do Município de Martins

Edição n.º 07 J, Ano XVI, Mês de Julho de 2021.
Martins/RN, Quarta-feira, 21 de julho de 2021.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de Agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte n.º 11.101, de 4 de Novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

Controladoria Geral do Município

Sem Matéria

Secretaria Geral do Gabinete da Prefeita

Leis

Sem Matéria

Decretos

Sem Matéria

Editais

Sem Matéria

Portarias

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS**

CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91017/2021

O Município de Martins, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que a fara a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA Nº. 91017/2021, tipo menor preço, que tem como objeto Escolha de Empresa Especializada para futura e eventual fornecimento/confecções de próteses totais e parciais, superiores e inferiores, que visa atender a grande demanda por estes serviços na rede pública de saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital.. Fica marcada para INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 22/07/2021, DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/08/2021, às 08:30, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 04/08/2021, às 08:35. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 com suas alterações, e do disposto no presente edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <https://martins.rn.gov.br/> e www.bbmnet.com.br. As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 08h00min às 13h00min, na Sala da Comissão de Licitações situada a Rua Dr. Joaquim Inácio, nº 102, Centro, Martins/RN.

Martins – RN, 21 de julho de 2021.

Nildemarcio Bezerra
Pregoeiro Oficial



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 80001/2021

O Município de Martins, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que a fara a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 80001/2021, tipo menor preço, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA ESCOLHA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURO E EVENTUAL SERVIÇO DE ROÇO DE ESTRADAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NESTE EDITAL. Fica marcada para início da sessão de disputa de preços: 09/08/2021, às 14:30. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 com suas alterações, e do disposto no presente edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <https://martins.rn.gov.br/>. As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 08h00min às 13h00min, na Sala da Comissão de Licitações situada a Rua Dr. Joaquim Inácio, nº 102, Centro, Martins/RN.

Martins – RN, 21 de julho de 2021.

Nildemarcio Bezerra

Pregoeiro Oficial

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

RESPALDO NO ART. 24 DA LEI N° 8.666/93; SUMULA N° 07 – TCE/RN E ART. 16, DA RESOLUÇÃO N° 020/2018-TCE/RN.

A Prefeitura Municipal de Martins – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão Permanente de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

II – “Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global Estimado de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), correspondente à Contratação futura e parcelada de empresa especializada em serviços de decoração ou ornamentação em espaço ou ambientes a serem utilizados pela Prefeitura Municipal de Martins em eventos oficiais, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto a Francisco Cleanto de Moraes 87494752404, inscrito no Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídica n.º 23.585.652/0001-30, com endereço na Ana Zita Germano, 13 Centro – Major Sales/RN, com o valor total de Estimado de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). De acordo com a dotação orçamentária - EXERCÍCIO 2021: 04.122.0007.2003.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, 04. 122.0007.2006.0000 MANUT.ATIV.SEC.MUN. DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS, 08.122.0081.2020.0000 MANUT.ATIV.SEC.MUN. ASSISTENCIA SOCIAL, 10.122.0000.7500.2019.0000 MANUT.ATIV.SEC.MUN. DE SAÚDE, 12.3616.0042.2196.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 13.122.0048.2008. 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, 15.122.0007.2027.0000 MANUT.ATIV.SEC.MUN. OBRAS E URBANISMO 20.122.0007.2026.0000 MANUT.ATIV.SEC.MUN. AGRICULTURA, 23.695.0065.2028.0000 MANUT.ATIV.SEC.MUN. DE TURISMO 27.812.0046.2059.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Martins – RN, 07 de junho de 2021.

Maria José de Oliveira Gurgel Costa

Prefeita de Martins-RN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N°
060101/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa Francisco Cleanto de Moraes 87494752404, inscrito no Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídica n.º 23.585.652/0001-30, com endereço na Ana Zita Germano, 13 Centro – Major Sales/RN, com o valor total de Estimado de R\$ R\$ 3.000,00 (três mil reais). De acordo com a dotação orçamentária - EXERCÍCIO 2021: 04.122.0007.2003.0000 – MANUTENÇÃO DAS



ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, 04.122.0007.2006.0000 MANUT.ATIV.SEC.MUN. DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS, 08.122.0081.2020.0000 MANUT.ATIV.SEC.MUN. ASSISTENCIA SOCIAL, 10.122.0000.7500.2019.0000 MANUT.ATIV.SEC.MUN. DE SAÚDE, 12.3616.0042.2196.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 13.122.0048.2008. 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, 15.122.0007.2027.0000 MANUT.ATIV.SEC.MUN. OBRAS E URBANISMO 20.122.0007.2026.0000 MANUT.ATIV.SEC.MUN. AGRICULTURA, 23.695.0065.2028.0000 MANUT.ATIV.SEC.MUN. DE TURISMO 27.812.0046.2059.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, referente Contratação futura e parcelada de empresa especializada em serviços de decoração ou ornamentação em espaço ou ambientes a serem utilizados pela Prefeitura Municipal de Martins em eventos oficiais, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Presidente da Comissão de Licitação.
Martins - RN, 07 de junho de 2021.
Maria José de Oliveira Gurgel Costa
Prefeita de Martins – RN

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Martins/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exma. Sra. Maria José de Oliveira Gurgel Costa, Prefeita, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
OBJETO: Contratação futura e parcelada de empresa especializada em serviços de decoração ou ornamentação em espaço ou ambientes a serem utilizados pela Prefeitura Municipal de Martins em eventos oficiais, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.
CONTRATADO: Francisco Cleanto de Moraes 87494752404, inscrito no Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídica n.º 23.585.652/0001-30, com endereço na Ana Zita Germano, 13 Centro – Major Sales/RN.
VALOR TOTAL Estimado de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo

Excelentíssima Senhor Maria José de Oliveira Gurgel Costa, Prefeita
Martins - RN, 07 de junho de 2021.
Clécida Natalina Fernandes
Presidente – CPL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0601001/2021

REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
060101/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS/RN
CONTRATADO: FRANCISCO CLEANTO DE MORAIS 87494752404
CNPJ nº 23.585.652/0001-30
OBJETIVO: Contratação futura e parcelada de empresa especializada em serviços de decoração ou ornamentação em espaço ou ambientes a serem utilizados pela Prefeitura Municipal de Martins em eventos oficiais, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de licitação nº 060101/2021, realizada com base nas disposições do art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, Resolução nº 028/2020 – TCE/RN e demais legislação correlata.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: Estimado de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, EXERCÍCIO 2021: 04.122.0007.2003.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, 04.122.0007.2006.0000 MANUT.ATIV.SEC.MUN. DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS, 08.122.0081.2020.0000 MANUT.ATIV.SEC.MUN. ASSISTENCIA SOCIAL, 10.122.0000.7500.2019.0000 MANUT.ATIV.SEC.MUN. DE SAÚDE, 12.3616.0042.2196.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 13.122.0048.2008. 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, 15.122.0007.2027.0000 MANUT.ATIV.SEC.MUN. OBRAS E URBANISMO 20.122.0007.2026.0000 MANUT.ATIV.SEC.MUN. AGRICULTURA, 23.695.0065.2028.0000 MANUT.ATIV.SEC.MUN. DE TURISMO 27.812.0046.2059.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.



Jornal Oficial do Município de Martins
Edição n.º 07 J, Ano XVI
Martins/RN, 21 de Julho de 2021

DATA DA ASSINATURA - 08 de junho de 2021

ASSINANTES:

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA -
CONTRATANTE

FRANCISCO CLEANTO DE MORAIS 87494752404 -
CONTRATADO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E
MEIO AMBIENTE**

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
TRIBUTAÇÃO**

Sem Matéria

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS

Sem Matéria

MUNICÍPIO DE MARTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL
C.N.P.J. n.º 08.153.462/0001-50
Rua Dr. Joaquim Inácio, n.º 102, Centro, Martins/RN CEP
59.800-000 PABX: (84) 3391-2245 Fax.: 3391-2289
E-mail: semarh@martins.rn.gov.br
Site oficial: www.martins.rn.gov.br

JORNAL OFICIAL
Propriedade do Município de Martins
Editado e Impresso na Secretaria Municipal de Administração e Recursos
Humanos

Prefeita
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Vice-Prefeita
SUELY GALDINO LEITE

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
FLÁVIO DA SILVA JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Martins
Vereador FULGÊNCIO TEIXEIRA NETO



Edição encerrada às 17h30min, do dia 21 de Julho de 2021,
com 04 páginas, disponibilizada no endereço eletrônico:
<http://dc.inf.br/jom/index.php?id=2407401>